

PORTARIA N.º 145/QCG/DGP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores civis da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT referente ao exercício 2022/2023 e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso IV, V, XIV e XV, da Lei Complementar Nº 386, de 05 de março de 2010, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014 e pela Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 053/QCG/DGP, de 01 de agosto de 2023, que "Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, para atuar como responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos do processo de avaliação de desempenho no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências";

Considerando o processo PM-PRO-2023/10074;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício 2022/2023, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2023.

(original assinado)

Alexandre Correa Mendes

Comandante-Geral da PMMT

ANEXO ÚNICO

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	CICLO AVALIATIVO	NOTA
109310	EDER JOSÉ DE LIMA	24/06/2022 a 23/06/2023	83,89